

Folha de informação nº Do Processo nº 2015-0.214.133-3

Em 13 106 /17 LUZIA GUARDARINE DE MELLO
Encarregada de Equipe
SMUR - I SEC

AUTOS:

Processo nº 2015-0.214.133-3

INTERESSADO:

TIBERIO INCORP. E PARTICIPAÇÕES LTDA. Rua Elói Cerqueira, 287 x Rua Artur Mota

LOCAL: SQL:

029.030.0037-9

ASSUNTO:

Alvará de Aprovação e Execução de Edificação

Nova

HISTÓRICO: Consulta de RESID-G, quanto à aceitação da cota de implantação do nível do pavimento térreo proposto, nos termos do item II.2

da Resolução/CEUSO/102/07.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/044/2017

A CEUSO, em sua 1294ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de junho de 2017, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fis. 241 e 242 deliberou, por unanimidade dos votos, por unanimidade dos votos, aceitar a implantação do nível do pavimento térreo, no máximo na cota 104,50, com subsolo mais profundo, não abaixo da cota 98,60.

Ressalta-se que as contenções dos subsolos deverão ser executadas com tecnologia construtiva que não promova o rebaixamento permanente do lençol freático e o bombeamento permanente de água.

/junho/2017

MARIANA MAZZARIELLO DAMANTE

Vice Presidente CEUSO

VOTARAM:

Mariana Mazzariello Damante, Daniela Santana Andrade, Carolina Mendes de Carvalho Nardozza, Vasco de Mello e Paulo Sérgio Pinheiro da Silveira.